

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO N. 30045/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30045/2024, que tem por objeto a inscrição de 05 (cinco) servidores para participação no curso aberto “Capacitação Plataforma Transfere Gov – Módulos Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Obras e Empresas”, na modalidade presencial, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa PLUS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.073.777/0001-50, com sede na Rua Durval Guimarães, n. 985, APT 701, Anexo a Edif. Luxor – Ponta Verde – Maceió/AL – CEP: 57.035-060, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico n. 4.172/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 01 de novembro de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito